



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo - CNPJ 78.680.337/0005-08

Ruada Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7007/3379-7013-CEP 85903-000-Toledo-PR

email: toledo.compras@unioeste.br

Protocolo nº 2056
Data 11/05 2023
Rúbrica: Hander
Hora: 15 h 50

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU

SERVIÇOS:(NOVO PROCEDIMENTO)

Obrigatório anexar o ANEXO I - Termo de Referência IS 002-2021-PRAF, disponível no site <https://www.unioeste.br/portal/praf/diretorias/diretoria-de-compras/instrucao-para-compras-licitacoes> (Ctrl + clique para abrir) - Preencher somente os campos que se aplica, de acordo com o objeto.

Quant.	Ref.	Descrição do material/serviço
01	0201 - 34865	Prestação de Serviços, Manutenção preventiva e/ou corretiva, Com inclusão de peças, Periféricos (Computador, Nobreak, Monitor, Impressora, Mouse, Teclado) e Mão de obra, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário DESCRIÇÃO: No break 0,6 KWA Marca: NHS Modelo: NHS MINI Tombo nº 05005744 Local: SALA DE ESTUDOS - PROF. REINALDO - TÉRREO- Bloco C2 PP 10981/2023 S 15228/2023

Solicitante Élio de Assis Diniz

elio.diniz@unioeste.br

(email)

Assinatura do solicitante: *Élio de Assis Diniz*

Fone: (45) 3379 7042

Pagamento com Recursos de(o):

Campus

Toledo, 11 de maio de 2023

Local e data

Élio de Assis Diniz
Assinatura e carimbo do responsável
(Diretor/Coordenador/Chefia)



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email: toledo.compras@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Estudo Técnico Preliminar

Órgão ou Entidade Requisitante:

Divisão de Patrimônio e Equipamentos

**Equipe Responsável
(Nome de todos os responsáveis)**

Carlos Martim Jurach

**Cargo, CPF, e-mails e telefones de
todos os responsáveis**

Chefe do Patrimônio
706.664.409-30
toledo.patrimonio@unioeste.br
45 3379 7006

Objeto

Conserto de Nobreaks

Número do Protocolo

2056 e 2057

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Objeto comum

☒ sim () não

Descrição da Necessidade

Prestação de serviço de conserto de 2 nobreaks:

Prestação de Serviços, Manutenção preventiva e/ou corretiva, com inclusão de peças, Periféricos (Computador, Nobreak, Monitor, Impressora, Mouse, Teclado) e Mão de obra.

O equipamento é de excelente qualidade e estado de conservação e é de suma importância à instituição.

Serviço ou Aquisição

☒ Serviço () Aquisição

REQUISITOS DO PROCESSO

**Descrição dos Requisitos da
Contratação**

Conserto de 2 nobreaks:

1. DESCRIÇÃO: Nobreak Ragtech NEW 1200VA, STD, Bivolt Aut, Saída 115V, 6 Tomadas, 1 Bateria

Marca: Ragtech

Modelo: 4137

Tombo nº 310001042481

Local: SEÇÃO DE INFORMÁTICA - TÉRREO- Bloco B3

2. Descrição: Nobreak 0,6 KWA

Marca: NHS

Modelo: NHS MINI

Tombo nº 310005005744

Local: SALA DE ESTUDOS - PROF. REINALDO - TÉRREO- Bloco C2.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email: toledo.compras@unioeste.br



Levantamento de Mercado	Aquisição de Aparelho nobreak novo, valor aproximado: R\$ 1099,00. Ou solicitar conserto, que é realizado por empresas de informática, valor do conserto de aproximadamente R\$ 225,00 e R\$ 245,00. A empresa retira o equipamento, avalia a possibilidade de conserto, fornece o orçamento e emite laudo de condenação se for o caso. Para que a Empresa apresente um orçamento de conserto para a Unioeste, se faz necessária a desmontagem do equipamento e avaliação das peças que é feita na empresa prestadora do serviço. Também considerar que a cobrança de taxa para cobrir despesas de deslocamento na retirada e entrega do equipamento, caso o orçamento apresentado não seja executado pela empresa contratada. Contudo, a necessidade de desmontagem das peças e testes no equipamento não asseguram que possa ocorrer maiores danos, inviabilizando o conserto do equipamento. Também ressaltar que o custo dos equipamentos envolvidos é de pequenos valores financeiros. Dessa forma, é realizado apenas um orçamento devido a cobrança de taxa de deslocamento e hora técnica por parte das empresas.
Descrição da solução como um todo	Solicitação de retirada e orçamento do equipamento para avaliação da empresa e posterior conserto dos Nobreaks.
Estimativa das Quantidades a serem contratadas	Conserto de 2 nobreaks.
Estimativa do Valor da Contratação Valor (R\$):	Valores: 1. R\$ 225,00 2. R\$ 245,00. Valor total da contratação: R\$ 470,00.
Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução	Os serviços deverão ser realizados pela mesma empresa, considerado o valor baixo de cada conserto, o que inviabiliza a contratação de mais empresas.
Contratações Correlatas e/ou Interdependentes	Há contratação correlata no Portal Nacional de Contratações Públicas: Contratação Direta nº 702051/2023 - Processo 87/2023 - Município de Santana da Boa Vista. Serviço manutenção nobreak - R\$ 670,00
Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento	A UNIOESTE/TOLEDO não possui para ano de 2023, o seu Planejamento Anual de Contratações.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE TOLEDO - CNPJ 78.680.337/0005-08

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7013 - CEP 85903-000 - Toledo - PR

email: toledo.compras@unioeste.br



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Benefícios a serem alcançados com a contratação	Conserto de equipamento para utilização na Seção de Informática – Térreo – Bloco B3 e Sala de Estudos - Prof. Reinaldo – Térreo – Bloco C2.
Providências a serem adotadas	Quem irá acompanhar e receber a entrega dos materiais. Nome: Chefe do Patrimônio - Carlos Martim Jurach Telefone: (45) 3379 7006 Local: Unioeste Campus de Toledo; Setor: Seção de Patrimônio e Equipamentos – Térreo- Bloco A O pagamento será realizado com recursos do Campus.
Possíveis Impactos Ambientais	Não há impacto ambiental.
Matriz de risco	De acordo com o disposto no Art. 186º, Inciso IX, §2º do Decreto Estadual 10.086/2022: “O gerenciamento dos riscos não será adotado pois contratação é de baixo valor e baixa complexidade”.
Declaração de Viabilidade	Com base nas informações contidas no Estudo Técnico Preliminar e verificada as condições para a contratação, declaro: (x) VIÁVEL () INVIÁVEL
Assinatura dos Responsáveis	 _____ Carlos Martim Jurach - Chefe do Patrimônio  _____ Remi Schorn Diretor Geral da UNIOESTE / TOLEDO